

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1\$500

Publicação Semanal

Num. avulso 250 reis.

ANNO 2

QUINTA FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 1885.

N. 4

RESENHA DA SEMANA

Policimento da cidade.—Desde que foi removido da Cadea para a casa do antigo Lócio o quartel da policia e que a companhia da guarda para-e-ta e para a mesma cadea, abazar do reduzidissimo numero de suas praças, ficou a segurança publico senão em abandono ao menos quasi assim considerada por falta de patrulhas para rondar a cidade e velar pelo sosiego e tranquillidade de seus habitantes.

Pelo motivo acima já alguns factos desagradaveis tem havido sem que a força publica incumbida de velar pela ordem tenha intervido, escapando assim os seus autores da acção da justiça.

Pedimos á quem possa competir, providencia para que a força de linha faça como antes a guarda da cadea afim de que a resumida força policial patrulhe esta cidade procurando-se desse modo garantir-se a vida e propriedade individuaes expostas ao ataque impune dos malfitores.

Reproduzimos hoje o artigo publicado na resenha do n. anterior deste periodico sobre a dispensa do ajudante da directoria do arsenal da guerra, por ter sido publicado com algumas incorrecções.

Pernoite.—Regamos ao Sr. Coronel Commandante das armas para que faça pernoitar em seus quaiteis as praças dos batalhões aqui estacionados para que não continuem, como nos informão, a fazerem algumas das ditas praças correrias e desordens pelos lados do lugar denominado Quitombó; e mesmo no centro desta cidade, onde o cabo Lourenço Rodrigues dos Santos, do batalhão 21 de infantaria, ás 9/2 horas da noite de 18 do corrente, maltratou com bofetadas e tomboos duas escravas do Sr. Capitão José Joaquim Graciano de Pinna, que pacificas e em serviço de seu senhor, aquella hora sahiram á rua.

E' melhor prevenir o crime do que tel-o de reparar e lamentar-o depois.

A folha official de 15 do corrente, na secção dos expedientes da presi-

dencia, publica o acto pelo qual foi o Sr. Tenente Joaquim Innocencio de Oliveira, destituido do cargo de ajudante do director do Arsenal da Guerra e nomeado o Capitão honorario do exercito Eduardo Carlos Rodrigues da Vasca e ncellos fundando-se a Vice-Presidencia da Provincia no artigo 329 do regulamento dos Arsenaes de Guerra do imperio.

Como vai v'ro leitor, mal andou a Vice Presidencia abrangendo-se a esse artigo do regulamento dos arsenaes, porque si esse artigo não autorisa a permanencia no arsenal do official do quadro do exercito ao lugar de ajudante do director, muito menos no official honorario, que não é militar, e que não pôde servir em qualquer emprego ou commissão militar sem previa autorisação do ministerio da guerra.

Para exercer o lugar de ajudante, diz o artigo 329, que será nomeado um capitão de estado maior de artilharia, ou da corpo de estado maior da 1.ª classe; logo, não tendo a Vice Presidencia nomeado para tal cargo a um official nas condições exigidas pelo dito artigo, deve semelhante nomeação ficar de nenhum effeito, não merecendo por illegal, ser approvada pelo ministerio da guerra, de quem sem duvida, sollicitura-se approvação.

Ao Exm.º Sr. Conselheiro João José da Oliveira Junqueira, que na data em que promulgou-se o regulamento, dos Arsenaes, occupava como actualmente occupa o elevado cargo de ministro d' aquella repartição e que nessa qualidade o referendo, pedimos, a sua fiel execução não consentindo que seja elle letra morta, maxime agora que S. Ex.ª se acha na gerencia da pasta do mesmo ministerio.

Pois, si como acima dissemos, não podia, como não pôde pelo artigo referido, exercer aquella emprego um official effectivo do exercito e quem unicamente competia a gratificação, muito menos o official honorario que passa a perceber soldo e gratificação, augmentando-se assim as despesas á cargo do dito ministerio, quando o actual gabinete recommende a maxima economia dos dinheiros publicos.

O Sr. Tenente Joaquim Innocencio de Oliveira, apesar de não pertencer a

nenhuma das classes de officiaes exigidos pelo artigo citado do regulamento, para servir o lugar de ajudante da directoria do arsenal, desempenhou-o com inextinguivel dedicacão merecendo honrosos elogios de seus superiores, sendo alvo da mais elevada prova de estima dos empregados e operarios do dito estabelecimento, sem distincção de cor politica, os quaes reunidos, levando a sua frente uma banda de musica, manifestarv'o-lhe em sua e sa a gratidão e amizade no dia em que foi dispensado.

Honra aquelles que sabem apreciar o merito e que mais alto se collocarão do acto presidencial do Sr. Dr. Ramos Ferreira.

O quartel da commandancia das armas.—Somos informados que este importante predio cuja edificacão custou avultada somma ao thesouro, está sendo, não sabemos, si por ordem da presidencia, ou do Sr. Coronel Commandante das armas, internamente alterada fazendo-se de seus primitivos compartimentos, sem necessidade alguma, morada para o actual chefe daquella repartição!

O quartel do commando das armas, como ninguém desconhece, é um excellent' edificio proporcionado ao fim para que tem servido e não estando arruinado a nem havendo urgente precisão de serem alteradas as suas dependencias, não vemos motivos para que se altere o que estava feito e se meta-o em despeza a custa certamente do Estado e em proveito de quem quer que seja.

Não sendo esse edificio particular, mas sim, uma repartição publica militar, não pôde e nem deve ser transformado em habitação do Sr. Coronel Commandante das armas, cujo soldo e gratificação como tal, são sufficientes para delles ser distribuida qualquer quantia para aluguel de uma casa!

Os predios nesta cidade são alugados por preços modicos e a habitação fora pareceria mais commoda, mais livre e até mesmo mais hygienica!

Directoria das obras militares.—Gostariamos estar funcionando esta repartição n'um dos compartimentos do quartel do batalhão 21, por ter-se com-

vertido em domicilio particular a sala em que funcionava no quartel do commando das armas.

Delegacia do corpo de saude.—Com a directoria das obras militares, teve tambem de pôr-se ao fresco indo-se instalar n'um dos compartimentos do dito quartel do batalhão 21, a Delegacia do corpo de saude desta capital.

UM LEGADO ORIGINAL.

Lê-se na *Gazeta da Tarde*:

Morreu recentemente em Hamburgo um fabricante de cerveja, o qual legou no seu testamento uma renda annual de 1.000 thalers, que se concederá annualmente ao individuo mais calvo do seu paiz natal.

Um jury contará o numero de cabellos dos concorrentes.

No caso de duas ou mais pessoas terem o mesmo numero de cabellos, dar-se-ha o premio ao mais novo.

Se algum dia se apresentar um homem completamente calvo, sem um só cabelo na cabeça adjudicar-se-lhe-ha o capital e deixará, por conseguinte, de haver novos certamens.

Aniversario.—A 20 do corrente fez o seu anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Carlota Joaquina Ferreira, joven e presada filha do Snr. Capitão Joaquim José Ferreira da Silva.

Sympathica e attractiva como é reconhecida a Exma. Sra. D. Carlota por aquelles que relação com a sua familia, é por isso assaz estimada e respeitada por todos que sabem render preito as suas virtudes e boas qualidades.

A redacção d' A TRIBUNA congratulando-se com os paes da illustre joven por tão auspicioso e agradável motivo, oracão com os seus parabens amáveis e inebriante flôr, delicia d'aquelles que lhe dêramo ser—pelo raiar da bella aurora que mais uma primavera veio бурлар a sua existencia a qual almeja que seja longa e sob os influxos perennes de mil prosperidades.

Indios.—No dia 20 do corrente, no lugar denominado—Barity—, os indios coroados atacarão os moradores daquelle lugar fazendo, segundo somos informados, sete victimas!

Tão logo chegou a presidencia a participação de tão barbara e lamentavel occurrencia, ex-

pedio S. Ex.ª o Snr. Dr. Presidente da Provincia uma força sob o commando do Tenente Joaquim Innocencio de Oliveira para afugentá-los.

Barra do Rio dos Bugres.

—Seguiu para este lugar o Snr. Alferes Artur Adacio Pereira de Mello, afim de proteger os seus habitantes contra qualquer aggressão dos indios *Borobados*, que segundo o *Especialor*, ameaçam atacar aquella paragem.

VARIEDADE

OS SURDOS

CONTO INDIANO

Guardava seu rebanho um pastor, a pouca distancia da aldeia.

Este pastor era surdo, e nada da mulher trazer-lhe o almoço. Não se animava a deixar o rebanho, com medo dos ladões; mas a fome o apertava.

O que fazer?

Um pobre diabo estava cortando capim para sua vacca nas margens do regato proximo. O pastor foi ter com elle e pediu-lhe que tivesse o olho sobre os carneiros, em quanto almogava, promettendo recompensá-lo na volta.

O homem era tão surdo como pastor, e respondeu em tom animado e colérico:

—Que direito tens sobre este pasto? É preciso que a minha vacca tambem coma, assim como se nutrem as tuas ovelhas. Deixame tranquillo e vá passear.

Esta apostrophe foi acompanhada de um accionado expressivo, que o pastor tomou como signal de consentimento.

Em consequencia correu incontinente á aldeia, muito resolvido a administrar á mulher uma boa sova, para servir-lhe de ensino e correcção. Mas ao ap-

proximar da casa vio-a deitada por terra estrebuchando com dentes purgantes, por ter comido favas cruas.

A colera do pastor acalmeu-se á vista de taes soffrimentos e procurou elle soccorrer a mulher como pôde. Estes cuidados e, depois, o almoço, tomaram-lhe mais tempo do q'esperava, e sua impaciencia era tão grande porque estava bem longe de confiar na probidade daquelle a quem entregara a guarda do rebanho. De volta achou os carneiros pastando no mesmo lugar, verificou o numero e vio que nenhum faltava. No fundo do seu coração elogiou a honradez do cortado, de capim, e achou que elle tinha bem merecido a recompensa promettida.

(Continua.).

CAMPO LIVRE

Aos snrs. abolicionistas.

Cousa alguma temos visto n' esta cidade, alem das exaltações de momento, depois dos ultimos dezastres politicos do paiz, que nos desperte alguma esperanza dos secretarios da magna causa da abolição.

Em vista desses exaltamentos, a não serem para *inglar ver*, era para esperar-se grandes movimentos da propaganda e ver-se trabalhando sinão todas, ao menos uma das sociedades abolicionistas desta capital em prol da manumissão dos infelizes escravizados, dando-se assim prova decidida da mais pura dedicação pela causa humanitaria e santa da abolição cujos interesses representam e advogão essas sociedades.

Porem de nada mais se cuida, e até cremos estarem ellas mortas ou pelo menos, com os pés proximos da cova!

De palavreados estamos satisfeitos, estamos cheios; queremos os factos e só os factos.

Cayabá, 19 de Novembro de 1855.

D z um escriptor :

Homens ha cuja vaidade é cega, cuja imprudencia é temivel, cuja amor-próprio é criminoso, cuja ignorancia é crassa, e esse homem é..... um miseravel, e esse miseravel, disemos nos. A.....o r. de não, deixamos á prespicacia dos leitores.

Cuyabá, 18 de Novembro de 1885.

Ministerio 30 de Agosto

Barão de Cotegippa

Barão de Mamoré

Antonio da Silva Prado

Alfredo Chaves

F. B. S. de Souza

Joaquim Galvão da Luz

João José de Oliveira Junq.

J. J. de Oliveira Junqueira

Alfredo Chaves

Barão de Mamoré

Antonio Prado

Barão de Cotegippa

J. Delfino Ribeiro da Luz

F. Belisario Soares de Souza

J. J. de Oliveira Junqueira

Joaquim Galvão

Antonio Prado

B. de Mamoré

B. de Cotegippa

Alfredo Chaves

F. B. Soares de Souza

Dois flores.

Consta-nos que pelo partido conservador são apresentados candidatos á deputação geral, a saber :

Pelo 1.º districto o commendador Eusebio José Antunes, supposto genro do Sr. Barão de Cotegipe, actual ministro de estrangeiros, o homem das popelines, &c. &c.

Pelo 2.º o coronel barão de Diamantino, sogro de seu genro o ju- de direito com assento na Rela-

ção Bacharel Alfredo José Vieira.

Pelo 3.º o genro de seu sogro Alfredo José Vieira.

Pelo 4.º o Sr. Tenente Coronel João de Souza Neves, uma das sumidades do partido de ordem.

Pelo 5.º, finalmente, o bacharel em mathematicas coronel Francisco José Cardoso Junior, já muito conhecido nesta provincia pela sua conducta moral.

De todas os apresentados o barão de Diamantino é o unico, a nosso ver, — que reúne maior somma de capacidade; pois pela sua illustração e intelligencia está na altura de bem desempenhar no parlamento um tão difficil mandato.

Que tal, serve ? !

E' realmente irrisorio o Relatorio com que ao actual administrador da Provincia, Dr. Joaquim Galvão Pimentel, passou a respectiva administração o Bacharel Ramos Ferreira.

Além de ser uma pessoa mal arcajada em toda a sua conducta pela absoluta falta de criterio que presidiu á sua elaboração, peca pelos inverdades n'ella contidas.

Na parte em que trata da Thesouraria Provincial, deu o Bacharel Ramos Ferreira tremenda palada.

Achou irregular o estado economico e financeiro da Provincia, estado que reais se agravou do anno de 1879 a esta parte, como ingenuamente o disse e para melhor-o convenientemente no sentido de se fazer desaparecer de nossos orgamentos os deficits mandou admittir n'aquella repartição uma sucia de collaradores, desnecessarios ao

serviço publico, sobracarre-gando assim os cofres com mais essa despesa superflua, verdadeiro desperdicio dos dinheiros da provincia em proveito unicamente dos seus affilhados !

Para encobrir o seu acto arbitrario demittindo do lugar de Inspector o nosso amigo Tenente Arthur Augusto do Valle, agarrou-se em supostas queixas levantadas contra o dito ex-funcionario, — p'la falta de pagamento dos funcionarios publicos e praças da companhia policial, a pesar do auxilio de 40.000\$000 reis, com que o Governo Geral auxilia os cofres da Provincia. (!!!)

Isto é realmente impagavel !

O atrazo do pagamento da força policial é facto que se dá desde o anno de 1877, ainda no dominio dos conservadores.

N'essa epocha a Provincia ainda não tinha o enorme compromisso contrahido para o abastecimento d'agua á capital, no entretanto o atrazo já existia, como disse aquelle funcionario na informação que ministrou á Presidencia, em officio sob n. 159 de 9 de Outubro ultimo.

O que o Sr. Ramos Ferreira devia dizer no seu bestial relatorio é que, na falta absoluta de meios para demittir aquelle funcionario, lembrou-se dessa tangente para justificar o seu acto, e não vir a publico mentir descaradamente n'uma pessoa official, com manifesto detrimento da dignidade d'aquelle funcionario.

Muito pôde a paixão partidaria!

Que o Sr. Souza Neves é *vantajosamente conhecido*. — não ha que duvidar.

Que digam as pobres victimas da sua reconhecida — *intelligencia, probidade e zelo!*

Com a substituição feita no pessoal d'aquella Thesouraria e suas dependencias o Sr. Ramos Ferreira pôde limpar as mãos á parede.

Fez uma reorganisação — *sui generis* — a ponto de transformar a Thesouraria n'um verdadeiro — Museu de raridades!

Muito longe estava o partido liberal de suppôr que outro era o fim para que fora creada a Thesouraria Provincial!

Foi necessario que o partido conservador subisse ao poder para que os liberaes se convencessem do erro em que laborarão, esmerando-se na escolha do pessoal e seu resumido numero!

Vai bem a Thesouraria Provincial, muito bem!

Alli se encontra de tudo, desde o seu chefe — *vantajosamente conhecido* — até o ultimo collaborador!

O Sr. Souza podia ser o de facto o era, um prestimoso e dedicado auxiliar á administração do Sr. Ramos Ferreira, maxime na importantissima tarefa de derrubada, mas duvidamos que o seja para o actual administrador, que certamente não reza pela mesma cartilha, e nem precisa do concurso de suas LUZES para desempenhar o seu mandato.

A 2.ª Collectoria da Capital está bem servida de pessoal; tanto o collecter como o seu escriptão estão na altura de bem desempenhar os cargos para que foram nomeados e essas nomeações fazem honra á administração do Sr. Ramos Ferreira!

Justiça se faça a quem a mereça!

Para comproval-oahi estão os factos occorridos n'aquella repartição, dias depois da nomeação d'aquellas duas toupeiras.

O escriptão lançava nos conhecimentos AROS, FEIO e o collecter, que tinha lembranças vagas de ter visto estes nomes escriptos de outro modo teve a leviandade de observal-o, pelo que foi ameaçado de pancada, se tivesse o atrevimento de fazer outra observação.

Abafou-se a questão: e o officio em que o collecter pedia a exoneração do escriptão — por falta da habilitação e excessiva insubordinação — desapareceu como por encanto.

N'essa pessa official dizem que o collecter, narrando o facto, disse do escriptão o que Malama não disse do toucinho.

São impagaveis os humens da actualidade!

O, lugares do contencioso estão na mesma razão dos da 2.ª collectoria.

O *foles fuli* — é o procurador fiscal: entende tanto do officio como o escriptão e o solicitador.

Si fossemos a analysar detidamente todas as nomea-

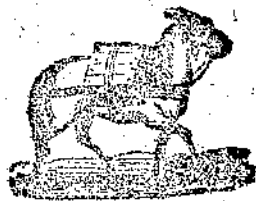
ções feitas pelo Sr. Ramos Ferreira, mui longe iriamos nós.

Nem é nesse intento fazel-o: pois que ellas já tem sido devidamente apreciadas pelo illustrado órgão da opposição, nos seus elaborados artigos, tanto editoriaes como de collaboração.

O Sr. Ramos Ferreira o que merecia é que se lhe applicasse uma *bôa fricção de casca de nacca*, ou que se lhe dê-se com um gato morto pelas ventas — até fazel-o milar.

Ah! Bacheler d'ama figa!
— Ah! Capacho de Syllis,
ah! tartufo!

ANNUNCIOS



Nesta typographia se dirá quem tem para vender por preço commodo, uma bôa besta de carga e soffivel sulleira.

BREO DO REINO de superior qualidade vende-se á 800 reis o kilo, na rua do campo esquina do Ponce.

GUARANA' novo, a preço modico na rua do Barão de Melgaço, casa de João Guarim d'Almeida.

Typographia d'A TRIBUNA, Rua 2 de Dezembro n.º 35.